

PORTARIA Nº. 024/2019/SGDP

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferida pelo Art. 5º, Parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.107664/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período janeiro/2019, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL
De 11.01.2019 18.01.2019	à Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios Assistente Jurídica: Lana Cristina Ribeiro Martelli
De 18.01.2019 25.01.2019	à Dra. Graciela Faria Assistente Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11.01.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2019.

MARIA LUZIANE RIBEIRO

(original assinado)

Secretária Executiva de Administração da Defensoria Pública do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17cacf69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar